



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DO IRS

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO
DAS PESSOAS SINGULARES

Tabela prática do IRS para 2008

CIRCULAR Nº 14 /09

Código do IRS

Dec. Legisl. Reg. n.º2-A/2008/M, de 16/1

Dec. Legisl. Reg. n.º2/99/A, de 20/1

Dec. Legisl. Reg. n.º33/99/A, de 30/12

Artigo 68º

Artigo 13º

Artigo 4º

Artigo 1º

As tabelas práticas do IRS constituem um importante instrumento simplificador da aplicação das taxas na liquidação do imposto e na concepção das aplicações informáticas que lhe servem de base, permitindo a substituição do mecanismo da divisão do rendimento colectável em duas partes e a consequente aplicação de duas taxas, a média, à primeira parte e a normal à segunda, por um sistema de taxa única (taxa normal), corrigido por uma parcela a abater.

Neste sentido, divulgam-se as tabelas práticas do IRS, a aplicar aos rendimentos de 2008, auferidos por sujeitos passivos residentes no Continente e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Razão das Instruções

Tabela prática do IRS

Direcção-Geral dos Impostos, 19 de Maio de 2009

O Director-Geral

(José António de Azevedo Pereira)

Proc. n.º 924/08
Inf. n.º 1168/09 IRS

Estas instruções constituem uma antecipação das que, com o mesmo número e data, serão oportunamente divulgadas

Ano 2008

CONTINENTE

RENDIMENTO COLECTÁVEL (EUROS)				TAXA NORMAL	PARCELA A ABATER (€)
Até	4.639,00			10,50%	
De mais de	4.639,00	até	7.017,00	13,00%	115,97
De mais de	7.017,00	até	17.401,00	23,50%	852,77
De mais de	17.401,00	até	40.020,00	34,00%	2.679,86
De mais de	40.020,00	até	58.000,00	36,50%	3.680,36
De mais de	58.000,00	até	62.546,00	40,00%	5.710,39
Superior	62.546,00			42,00%	6.961,31

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

RENDIMENTO COLECTÁVEL (EUROS)				TAXA NORMAL	PARCELA A ABATER (€)
Até	4.639,00			8,00%	
De mais de	4.639,00	até	7.017,00	10,50%	115,98
De mais de	7.017,00	até	17.401,00	22,00%	922,93
De mais de	17.401,00	até	40.020,00	32,50%	2.750,04
De mais de	40.020,00	até	58.000,00	36,00%	4.150,75
De mais de	58.000,00	até	62.546,00	39,00%	5.890,71
Superior	62.546,00			41,00%	7.141,63

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

RENDIMENTO COLECTÁVEL (EUROS)				TAXA NORMAL	PARCELA A ABATER (€)
Até	4.639,00			8,40%	
De mais de	4.639,00	até	7.017,00	10,40%	92,78
De mais de	7.017,00	até	17.401,00	18,80%	682,21
De mais de	17.401,00	até	40.020,00	27,20%	2.143,89
De mais de	40.020,00	até	58.000,00	29,20%	2.944,31
De mais de	58.000,00	até	62.546,00	32,00%	4.568,31
Superior	62.546,00			33,60%	5.569,04